

DECRETO N° 5239/2024, de 09 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação ao Servidora Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 7, anexo V, da Lei Complementar n°. 121/2024, e considerando o Requerimento n° 00157/2024 e Parecer Jurídico n°. 016/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (Pós-graduação) de 20% (vinte por cento), a Servidora Pública Municipal, **GICELIA VAIZ WEIZMANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, mat. 8265/01 a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 25/07/2024.

Saltinho – SC, 09 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.
Elisângela Sganzerla
Agente de Administração